

Gabinete do Prefeito

GP-RIM-0611/2024

Sorocaba, 15 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0640/2024, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a pulverização dos bairros do Éden e Cajuru, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) As visitas de combate às arboviroses ocorrem de acordo com diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, portanto as áreas a serem trabalhadas, tanto para controle de criadouros quanto para nebulização, são as regiões com transmissão de vírus, ou seja, com casos positivos identificados. No momento, com o aumento do número de casos acima da capacidade operacional, as áreas selecionadas são as com transmissão mais intensa, que são regiões com maior risco para a população.

Em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no bairro Nilton Torres, bairro de abrangência da UBS Cajuru, onde há uma alta concentração e transmissão intensa, a Zoonoses realizou vistorias de controle de criadouros nos imóveis do referido bairro entre os dias 11/03/24 e 25/03/24. Tais visitas consistem na trata-se da remoção e o tratamento dos criadouros encontrados nos imóveis vistoriados, orientação da população quanto à prevenção, sinais e sintomas da doença, e realização de busca ativa de novos pacientes que apresentem sintomas das arboviroses, em áreas com transmissão. Logo após, entre os dias 14/03/24 e 01/04/24 foi realizada a nebulização portátil em 1132 imóveis. Ainda no supracitado bairro está sendo realizada a aplicação de inseticida veicular, que consiste na aplicação noturna de inseticida por um equipamento acoplado em uma caminhonete que trata uma área extensa em um curto espaço de tempo.

No bairro do Éden desde o dia 19/03/24, a Zoonoses efetua a ação de controle de criadouros. Neste bairro ocorre ainda a aplicação de inseticida, tanto portátil, iniciada dia 10/04/2024, quanto a veicular, cuja nebulização iniciou-se dia 09/04/2023.

2) O emprego do drone não está incluído nas diretrizes nacionais de combate à arboviroses, entretanto em parceria com o Parque Tecnológico, a Zoonoses utilizará o drone de maneira experimental para tratamento de criadouros de mosquitos transmissores de arboviroses apenas em locais de difícil acesso. A implementação do drone nas atividades de combate às



Gabinete do Prefeito

arboviroses e a viabilidade do drone, será avaliada tecnicamente dependendo: do desempenho no âmbito experimental, se o emprego desta tecnologia respeitará as diretrizes pautadas pelo Ministério da Saúde, da limitação de atuação em áreas definidas como de segurança pela ANAC, da exigência da contratação de um profissional habilitado para manuseio, o impacto logístico na Zoonoses e do impacto financeiro nas contas públicas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas